INDICAÇÃO Nº 129/2013

Formação de parceria visando à implantação de pavimentação de parte da Estrada Rural OT-302, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à formação de parceria visando à implantação de pavimentação de parte da Estrada Rural OT-302,no Distrito de Novo Sarandi.

A fim de facilitar o escoamento da produção agrícola e o deslocamento de moradores daquelas regiões, é que se pede este estudo o mais breve possível, tendo em vista a formação de uma parceria entre os agricultores e a Prefeitura municipal para pavimentar o trecho acima indicado, de aproximadamente 3.200 metros.

Reitera-se que uma das principais fontes de riqueza do município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, razão pela qual conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade.

No mesmo sentido temos o transporte escolar, que também acaba sendo beneficiado, trazendo maior segurança aos alunos, contribuindo também com a circulação de veículos em geral, quer seja de máquinas agrícolas, veículos de carga e/ou de passeio.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas, a fim de formar a parceria para melhorar a infraestrutura rural daquela região, atendendo assim as reivindicações de inúmeros moradores daquelas imediações.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2013

RENATO REIMANN